



ATA Nº 04 DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PENSÃO,  
APOSENTADORIA E BENEFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO – RJ.

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às dez horas, reúnem-se nas dependências do Instituto de Pensão, Aposentadoria e Benefícios do Município de Cordeiro - RJ, situado à Avenida Raul Veiga, nº 03 – Centro – Cordeiro/RJ, os Conselheiros, a Sra. Aline Pereira Guaralde Marques, o Sr. Guaracy Carvalho Salgado, o Sr. Mozart Ecard Filho, a Sra. Soraya de Carvalho Salgado Zaniboni, o Sr. Carlos Henrique Silva de Andrade, a Sra. Jaqueline de Oliveira Araujo, Sra. Margareth da Silva, Sra. Jucinea Chevrand Pereira, registrando também a presença da Presidente do Instituto, a Sra. Carla Fernanda da Silva Salgado de Abreu e do Procurador o Dr. Rodrigo Damião Gomes. A pauta da reunião consta dos seguintes assuntos: 1. Apreciação do Projeto de Lei com as alterações da Reforma da Previdência - EC 103 de 2019, que são de aplicabilidade imediata para os RPPSs; 2. Aplicação do Teto Remuneratório na Folha de Pagamento do Instituto; 3. Incorporação ao Patrimônio do IPAMC pelo Executivo e Aquisição de imóvel para a Sede do Instituto; 4. Assuntos gerais. Os trabalhos são iniciados pelo Presidente do Conselho, o Sr. Mozart Ecard Filho, que convida o Procurador do Instituto, Dr. Rodrigo Damião Gomes, para fazer a leitura do Projeto de Lei, cada artigo é lido e discutido entre os presentes e são realizadas algumas alterações com o consenso de todos, e delibera o Conselho que está aprovado o Projeto de Lei para ser encaminhado ao Executivo. Logo após, o Presidente do Conselho solicita que o Dr. Rodrigo continue com a palavra para falar sobre o segundo assunto da pauta: inicia a explanação informando que existem 11(onze) inativos do magistério, recebendo acima do teto remuneratório municipal que é o salário do Prefeito, e que essa quantidade deverá aumentar após a aprovação e implantação da Lei Municipal com a nova tabela salarial conforme o Piso Nacional do Magistério reajustado em janeiro de 2020, explica ainda que a Constituição Federal, estabelece que nenhum servidor, ativo ou inativo, pode receber acima do salário do Prefeito, e que nesses casos deve-se aplicar um redutor para adequação ao teto remuneratório, a Presidente do Instituto, pede a palavra e expressa sua preocupação pelo descumprimento da Constituição e com uma possível sanção aplicada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, a Conselheira Soraya expõe sua preocupação caso seja aplicado esse redutor pois isso causaria muitos questionamentos e descontentamento da classe, o Conselheiro Carlos Henrique, faz a colocação de que a Constituição tem que ser cumprida e após a discussão de todos os presentes, o Conselho delibera que seja aplicado o Teto Remuneratório na folha de pagamento, como cumprimento da Constituição. Continuando os trabalhos, é passada a palavra para a Presidente do Instituto, que passa para o terceiro assunto da pauta, expõe a Presidente que o Prefeito demonstrou interesse em fazer incorporações ao patrimônio do IPAMC, de imóveis, como alguns terrenos do município que poderiam ser leiloados pelo Instituto; créditos de dívida ativa e receitas de Royalties, com o objetivo de diminuir o déficit previdenciário, informa também que o Atuário do Instituto, Dr. Fardin, foi consultado para saber se essas incorporações seriam interessantes para o Instituto, e o mesmo informou que sim e que melhor seria se no caso dos imóveis, o Instituto pudesse gerar receitas da utilização dos mesmos. Os Conselheiros presentes entendem ser muito boa a ideia para que possamos melhorar a situação financeira do Instituto, retomando a palavra, esclarece também a Presidente que desde quando assumiu o Instituto, viu a necessidade de se mudar do atual prédio onde funciona o Instituto por alguns motivos, primeiro, pelo fato de o prédio ser antigo, ter muitas goteiras em dias de chuva, que inclusive já molharam alguns documentos, sendo que vários reparos já foram realizados sem solução para o problema; em segundo, pelo fato do prédio não atender as necessidades do Instituto por não ter um espaço adequado para o arquivo que está numa sala apertada, sem condições de um bom funcionamento administrativo; em terceiro, entende a Presidente que pagar aluguel não é a melhor forma de gerir os recursos públicos, além de considerar o aluguel do prédio puxado demais. Diante de todas essas considerações, esclarece a Presidente que vem procurando um local apropriado para o funcionamento do Instituto, que atenda aos requisitos de acessibilidade, boa localização, preço justo e adequado às necessidades de funcionamento e possibilidades financeiras, para ser adquirido por nós, e que inclusive vem se preparando financeiramente para uma futura aquisição, economizando na utilização da taxa de administração para que possa somar o necessário para uma futura

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures: Soraya Zaniboni, Margareth da Silva, Mozart Ecard Filho, Dr. Fardin, Guaracy Carvalho Salgado, Aline Pereira Guaralde Marques]*





aquisição. O assunto é colocado em discussão, e os Conselheiros presentes entendem que a aquisição de um imóvel seria realmente a melhor opção e inclusive se colocam à disposição para ajudarem na procura de um imóvel que atenda às nossas necessidades, a Presidente informa que já viu alguns imóveis e gostou muito de um localizado no Centro da Cidade e convida os Conselheiros para que após a reunião possam ir conhece-lo, a Conselheira Margareth convida a Presidente e Conselheiros para visitar um imóvel que está à venda, também no Centro da Cidade. Deste modo, delibera o Conselho pelo encaminhamento de Projeto de Lei para o Executivo tratando da autorização de incorporação ao patrimônio do IPAMC de imóveis, de créditos da dívida ativa e de receitas dos Royalties, e tratando também da autorização para aquisição de um imóvel pelo Instituto, conforme determina o artigo 97 da Lei Orgânica do Município. Finalizados os assuntos da pauta e nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a presente reunião às onze horas 40 minutos, e eu ALINE PEREIRA GUARALDE MARQUES na qualidade de Secretária da reunião, lavro a presente ata, onde lida e achada exata, vai assinada pelos membros presentes.

Aline Pereira Guaralde Marques

Jucineia Chitaramel Pereira

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Margareth de S. L.

Margareth de S. L.

[Handwritten signature]

Jaqueline de Oliveira Araújo

Socruza O. S. Hamilconi